



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0251, de 06 de fevereiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;


considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar GIOVANO MAYER, matrícula SIAPE nº 2514116, lotado no Câmpus Medianeira e RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 393414, lotado no Câmpus Santa Helena, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 08/2014 com a Empresa Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor